



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº130/2023 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 130/2023 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada CEDAE, e a BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, com sede na Rua Gildásio Amado, nº 55, sala 1.102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.947.037/0001-33, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. JERONIMO VARGAS DOS SANTOS, daqui por diante denominada PATROCINADA, têm entre si, na conformidade do que Processo Administrativo nº SEI 150001/020791/2023, relativo à Inexigibilidade de Licitação n. 026/2023 (DPR), justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei nº 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "RIO INNOVATION WEEK 2023", de responsabilidade do PATROCINADO, que será realizado no Píer Mauá, no Rio de Janeiro, nos dias 03 a 06 de Outubro de 2023, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 60570912 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo PATROCINADO (autuados sob os indexes 59030290 e 59941456 do processo de referência), a CEDAE opta em participar do evento colaborando com a quantia de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais) que será integralmente repassada ao PATROCINADO após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentária nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2023000950.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 - A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. - Contrapartidas de imagem:

- a) Assinatura como Patrocínio Master no RIW;
- b) Naming Right na conferência Clean Up The World;
- c) Logomarca em maior destaque nos fundos de palco das conferências do RIW + vídeo de até 60" no início e fim de cada dia e em 2 intervalos das palestras (quando houver), além de telas espalhadas pelo evento e em áreas de convivência, inclusive Lounge Premium;
- d) Assinatura no site + app + e-mkts;
- e) 5 posts exclusivos nas redes sociais do evento;
- f) Assinatura nos diversos espaços de conteúdo e exposições, como: pórtico de entrada, painéis de sinalização e institucionais, backdrops e mais;
- g) Assinatura nas mídias OOH, galhardetes e anúncios do plano de mídia paga;
- h) Logomarca na credencial do evento;
- i) Aplicação de logomarca na camisa do evento;

3.1.2. - Contrapartidas de Negócios:

- a) Área livre de 60m² para montagem de estande para ativação do patrocinador;
- b) Estande de 30m² montado na área externa do evento, para funcionar como sala de encontro, reuniões e ativações e um deck aberto com 30m² ambientado, com vista para a Baía de Guanabara;
- c) Conteúdo – Participação da diretoria + área técnica em mesa/ palestra (3 atividades) para dialogar com um público de interesse – ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW;
- d) Credenciais: 15 Patrocinador VIP (acesso ao lounge premium) + 20 Patrocinador;
- e) 70 passaportes para o RIW;
- f) 7 convites para o evento de abertura do RIW;
- g) Vídeo institucional de até 60" no evento de abertura;
- h) Speech da presidência ou diretoria no evento de abertura;
- i) Possibilidade de distribuição de material promocional em todas as áreas comuns do evento;
- j) 100 convites com Desconto de 50%;
- k) 30 convites para o Network Hour (happy hour) – 1 dia;
- l) 3 ações de inovação aberta;
- m) Possibilidade de indicar startups para o RIW.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto .

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor da Presidência

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 29 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jeronimo Vargas dos Santos, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 29/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 29/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

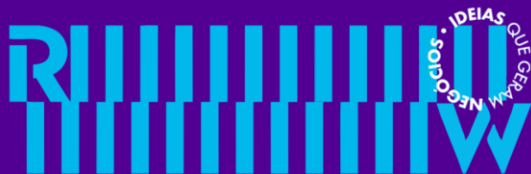


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60643667** e o código CRC **64749BA7**.

Referência: Processo nº SEI-150001/020791/2023

SEI nº 60643667

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



3 A 6
OUTUBRO
PIER MAUÁ

RIO
INNOVATION
WEEK

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

À
CEDAE

Ref.: Proposta de Patrocínio – Rio Innovation Week 2023

RIO INNOVATION WEEK

03 a 06 | outubro | 2023 – Píer Mauá

Prezados senhores,

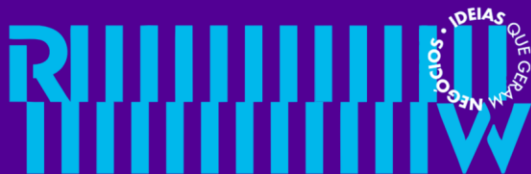
O Rio Innovation Week retorna para sua terceira edição enfatizando sua capacidade de ser um HUB de projetos que pensam no futuro como presente, que desenvolvem, capacitam, surpreendem e empreendem. Um movimento que reúne negócios, networking, branding, educação e soluções para alcançar resultados.

O RIW contribui fortemente para a transformação do Brasil em referência de inovação e empreendedorismo tecnológico, contribuindo para alavancar os negócios, gerando novas oportunidades, empoderando e conectando setores, capacitando jovens e profissionais para o futuro e valorizando as inquietas mentes das novas gerações.

Entre os compromissos do Rio Innovation Week está incentivar a inovação e a tecnologia como impulsionadores de negócios, possibilitando, assim, o crescimento de todo o mercado. Uma importante característica e diferencial é a participação de diferentes segmentos, estimulando a integração e complementaridade.

BIG NUMBERS | Novembro 2022

- Mais de 900 palestras, distribuídas em 27 conferências;
- 880 horas de palestras;
- 2.000 startups participantes;
- + de 200 expositores;
- Presença de investidores e compradores brasileiros e internacionais;
- Capacidade para geração de R\$ 1 bilhão em novos negócios;
- Público total do evento durante os 4 dias – 125 mil pessoas;



3 A 6
OUTUBRO
PIER MAUÁ

RIO
INNOVATION
WEEK

- Geração de 2.500 empregos diretos e indiretos para a montagem e produção do evento;
- Alcance de público pela mídia espontânea – 125 milhões de pessoas;
- Alcance de público pelas redes sociais – 36.8 milhões de pessoas;
- ROI da mídia espontânea – R\$235 milhões
- Geração de 2.500 empregos diretos e indiretos para a montagem e produção do evento;
 - Todo o material utilizado na montagem será reaproveitado em outros eventos ou enviado para reciclagem;
 - As lonas utilizadas serão enviadas para empresas que confeccionam novos produtos com as mesmas;
 - Todas as emissões de carbono foram compensadas.

O Rio Innovation Week contou com palestras de alguns dos maiores nomes da atualidade, como: o cineasta **Spike Lee**; o vocalista do Iron Maiden, e também empresário, esgrimista, piloto e fabricante de cerveja **Bruce Dickinson**; **Dan Cockerell**, que foi vice-presidente dos Parques Disney, **Aaron Ross**, empreendedor do Vale do Silício. **Eduardo Paes**, prefeito do Rio de Janeiro; **Camila Farani**, a maior investidora anjo mulher do país; a ambientalista **Céline Cousteau**; os atletas e campeões olímpicos, **Rebeca Andrade** e **Isaquias Queiroz**, os shark tanks **Semenzato** e **João Apollinário**, as revelações do ano no empreendedorismo e influenciadoras **Bianca Boca-Rosa** e **Juliette** e muito mais.

O Rio Innovation Week entrou definitivamente para o calendário de eventos da cidade do Rio de Janeiro e, mais importante, já pode ser considerado uma importante mola propulsora para a economia da cidade e do país. Consolidado como um ambiente de estímulo aos negócios, com novas pesquisas, a cultura do empreendedorismo, um melhor trabalho em diferentes elos da cadeia de mercado, e visibilidade para toda a produção em desenvolvimento, o Rio Innovation Week veio para ficar e já entrou no calendário dos maiores e mais importantes eventos de tecnologia e inovação do mundo.

RIO INNOVATION WEEK - 3ª EDIÇÃO

A próxima edição do Rio Innovation Week acontecerá de 03 a 06 de outubro de 2023, no Píer Mauá, dando continuidade à transformação do País em referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, ampliando os setores presentes na segunda edição e contemplando novos setores.

O RIW acontecerá novamente na região do Porto Maravalley, área na Zona Portuária do Rio de Janeiro, que recebeu este nome por conta da sua vocação para receber novas empresas startups, investidores, corporações, universidade e governo. O Píer receberá a próxima edição deste importante projeto que prepara os participantes para o futuro e para os impactos da tecnologia na transformação dos negócios e da sociedade.

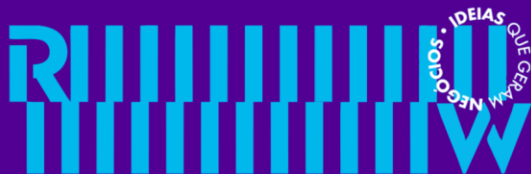
Um evento para todos os players do ecossistema de tecnologia, empreendedorismo, inovação e ciência - empreendedores, investidores, estudantes, pesquisadores, agricultores, executivos e representantes do governo - compartilhando experiências e conhecimento, debatendo e apresentando novas estratégias para os negócios, o futuro das profissões e da educação, impulsionando negócios, ideias e startups.

Compõem a terceira edição do **Rio Innovation Week** 27 conferências que visam fomentar a ciência, a inovação e a tecnologia nas mais diferentes áreas:

<p>CONNECTA Tecnologia a favor do varejo</p>	<p>SDP SUMMIT Inovação Aberta</p>
<p>AGRO RIW TECH Tecnologia a favor da Agricultura</p>	<p>. FUTURO Futuro das Profissões</p>
<p>TURISTECH ZONE Turismo do Futuro</p>	<p>HEALTH TECH RIW Saúde e Tecnologia</p>
<p>ÁREA DE INTERNACIONALIZAÇÃO Conexão entre o mercado brasileiro e embaixadas de diversos países com seus ecossistemas.</p>	<p>RIW POP & TECH Tecnologia a favor da cultura</p>
<p>SOCIEDADE 5.0 O futuro da sociedade e as cidades inteligentes</p>	<p>ARENA HUB Tecnologia a favor do esporte</p>
<p>IA & METAMUNDO Uma visão 360º do Metaverso e da Inteligência artificial</p>	<p>FOOD TECHS RIW Inovação na cadeia da Alimentação</p>
<p>ARENA GAMES & E-SPORTS Transformação e evolução do e-sports e games corporativos</p>	<p>MIT TECHNOLOGY A publicação brasileira traz para o Brasil o Innovative Workplaces. Iniciativa que tem como objetivo amadurecer o cenário local de inovação</p>

<p>RIW LAW TECHS Tecnologia no mercado jurídico</p>	<p>SEBRAE LIKE A BOSS Aceleração do empreendedor</p>
<p>IMPACT HUB Empreendedores que estão criando soluções de impacto para as questões mais eminentes no mundo.</p>	<p>EDUTECH RIW Tendências do mundo da educação</p>
<p>MUSIC FOWARD Evolução da Produção Musical</p>	<p>FARANI STAGE RIW Talk-Show com a apresentadora a investidora de sucesso Camila Farani</p>
<p>CIDADE DA CIÊNCIA Inovação, Tecnologia e Ciência apresentadas pelas instituições de pesquisa</p>	<p>ENERGY HUB Soluções inovadoras para o setor da energia</p>
<p>CLEAN UP THE WORLD Questões ambientais de âmbito global</p>	<p>CITIES OF TOMORROW Cidades Inteligentes e mobilidade urbana</p>
<p>BE IN CRYPTO Mercado de bitcoins e cryptomoedas</p>	<p>VC Square Conexão de investidores com startups</p>
<p>ESPAÇO MULHER Empreendedorismo feminino, ESG, mercado de negócios mundial e tecnologia.</p>	

Serão 50.000m² de evento, com mais de 1500 palestrantes convidados, 27 conferências, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios, mais de 200 expositores apresentando inovações e soluções para os setores, além de bootcamps, mentorias, exposições, workshops, networking e muitos negócios sendo gerados no RIW e a partir do RIW.



3 A 6
OUTUBRO
PIER MAUA

RIO
INNOVATION
WEEK

PARCERIA CEDAE & RIO INNOVATION WEEK

Com o avanço da tecnologia e o olhar para a inovação em multivariadas dimensões, o evento **Rio Innovation Week** apresenta, com grande satisfação, esta proposta para que a **CEDAE** seja novamente protagonista deste projeto, que está no calendário dos **mais importantes eventos de tecnologia e inovação do mundo**, que fomenta milhões em negócios e conecta empresas e empreendedores com as maiores potências que pensam em inovação nos mais variados setores.

A **3ª edição do RIW** será uma grande oportunidade para a **CEDAE** apresentar suas inovações na produção de água limpa, com foco em segurança hídrica, inovação e sustentabilidade. Divulgar projetos como Centro de Inovação Socioambiental, o projeto de eficiência energética e a modernização das Estações de Tratamento de Água. Além de desenvolver ainda mais a sua área de inovação aberta, ampliar suas parcerias e negócios, em um grande encontro que promove a conexão com potenciais clientes, fornecedores, empresários, startups e pesquisadores. Tudo isso associando a sua marca a um evento que valoriza novas ideias, fomenta o empreendedorismo e contribui para um futuro mais sustentável.

A nossa proposta é que a **CEDAE** assine o palco **Clean Up The World** e tenha espaços para dialogar sobre temas relacionados à Segurança Híbrida, como: Tratamento no entorno do Manancial; Crédito de carbono; Replanteio nas matas ciliares; Projetos sociais nas áreas do entorno das unidades. Alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e ao Pacto Global, somos um projeto comprometido com responsabilidade socioambiental. No RIW, a sustentabilidade é fator essencial para se pensar em inovação e desenvolvimento. O evento busca implementar práticas sustentáveis e evoluir continuamente, a cada edição, na adoção de ações que favoreçam o desenvolvimento sustentável e a minimização do impacto ambiental. Tendo a **CEDAE** como parceira, avançamos a cada dia mais nessa agenda.

Contrapartidas de Imagem:

- ✓ Assinatura como **Patrocínio Master** no RIW;
- ✓ **Naming Right** na conferência **Clean Up The World**;
- ✓ **Logomarca em maior destaque nos fundos de palco das conferências do RIW + vídeo de até 60"** no início e fim de cada dia e em 2 intervalos das palestras (quando houver), além de telas espalhadas pelo evento e em áreas de convivência, inclusive Lounge Premium;



3 A 6
OUTUBRO
PIER MAUÁ

RIO
INNOVATION
WEEK

- ✓ **Assinatura no site + app + e-mkts;**
- ✓ **5 posts exclusivos** nas redes sociais do evento;
- ✓ **Assinatura nos diversos espaços de conteúdo e exposições**, como: pórtico de entrada, painéis de sinalização e institucionais, backdrops e mais;
- ✓ **Assinatura nas mídias OOH, galhardetes e anúncios do plano de mídia paga;**
- ✓ **Logomarca na credencial do evento;**
- ✓ **Aplicação de logomarca na camisa do evento.**

Contrapartidas de Negócios:

- ✓ **Área livre de 60m²** para montagem de estande para ativação do patrocinador;
- ✓ **Estande de 30m² montado** na área externa do evento, para funcionar como sala de encontro, reuniões e ativações e um deck aberto com 30m² ambientado, com vista para a Baía de Guanabara.
- ✓ **Conteúdo – Participação da diretoria + área técnica em mesa/ palestra (3 atividades)** para dialogar com um público de interesse – ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW;
- ✓ **Credenciais: 15 Patrocinador VIP (acesso ao lounge premium) + 20 Patrocinador;**
- ✓ **70 passaportes** para o RIW;
- ✓ **7 convites para o evento de abertura do RIW;**
- ✓ **Vídeo institucional de até 60” no evento de abertura;**
- ✓ **Speech da presidência ou diretoria no evento de abertura;**
- ✓ Possibilidade de **distribuição de material promocional** em todas as áreas comuns do evento;
- ✓ **100 convites com Desconto de 50%;**
- ✓ **30 convites para o Network Hour (happy hour) – 1 dia**
- ✓ **3 ações de inovação aberta;**
- ✓ Possibilidade de **indicar startups** para o RIW.

Custo da proposta

O custo para a realização total deste projeto, nos moldes acima apresentados é de R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais).

Certo de que daremos continuidade a esta grande parceria, colocamos à disposição o contato através do e-mail thiago.carneiro@basepromocoes.com.br e do telefone (21) 99785-9529 e Luciana Potsch através do e-mail luciana@rioinnovationweek.com.br e do telefone (21) 99763-0489 para atendimento.

Atenciosamente,



Jeronimo Vargas
Diretor Geral

Razão Social: Base Montagens e
Serviços Promocionais Ltda - EPP
CNPJ: 08.947.037/0001-33
Endereço: Rua Gildásio Amado, 55 Gr.
1101/1105
Barra da Tijuca – Ed. Centro da Barra
Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22.631-020
Tel.: 21.2494-3039
Inscrição Municipal: 1.143.692-7



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio no evento “**RIO INNOVATION WEEK 2023**” organizado pela empresa: BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.

2. JUSTIFICATIVA

O Rio Innovation Week retorna para sua terceira edição enfatizando sua capacidade de ser um HUB de projetos que pensam no futuro como presente, que desenvolvem, capacitam, surpreendem e empreendem. Um movimento que reúne negócios, networking, branding, educação e soluções para alcançar resultados.

O evento tem como objetivo transformar o Rio de Janeiro em um Estado referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, contribuindo para alavancar os negócios, gerando novas oportunidades, empoderando e conectando setores, capacitando jovens e profissionais para o futuro e valorizando as inquietas mentes das novas gerações.

Esta edição ocorrerá durante os dias 03 a 06 de outubro de 2023, no Píer Mauá, no Rio de Janeiro, tendo como objetivo preparar os participantes para o futuro e para os impactos da tecnologia na transformação dos negócios, dos esportes e da sociedade, dando assim continuidade à transformação do País em referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, ampliando os setores presentes na segunda edição e contemplando novos setores.

Seguindo o sucesso da primeira e segunda edição, a 3ª edição do Rio Innovation Week será uma grande oportunidade para a CEDAE fortalecer a sua marca, alcançar novos negócios e figurar entre as instituições interessadas em promover grandes transformações, através da tecnologia e a inovação para o aperfeiçoamento das suas atividades e demais soluções em saneamento ambiental, alinhada aos princípios ESG, muito presentes nas conferências e ideias do Rio Innovation Week.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada “**RIO INNOVATION WEEK 2023**” as seguintes contrapartidas:

CONTRAPARTIDAS PARA A CEDAE

- Assinatura como Patrocínio Master no RIW;

- Naming Right na conferência Clean Up The World;
- Logomarca em maior destaque nos fundos de palco das conferências do RIW + vídeo de até 60” no início e fim de cada dia e em 2 intervalos das palestras (quando houver), além de telas espalhadas pelo evento e em áreas de convivência, inclusive Lounge Premium;
- Assinatura no site + app + e-mkts;
- 5 posts exclusivos nas redes sociais do evento;
- Assinatura nos diversos espaços de conteúdo e exposições, como: pórtico de entrada, painéis de sinalização e institucionais, backdrops e mais;
- Assinatura nas mídias OOH, galhardetes e anúncios do plano de mídia paga;
- Logomarca na credencial do evento;
- Aplicação de logomarca na camisa do evento;
- Área livre de 60m² para montagem de estande para ativação do patrocinador;
- Estande de 30m² montado na área externa do evento, para funcionar como sala de encontro, reuniões e ativações e um deck aberto com 30m² ambientado, com vista para a Baía de Guanabara;
- Conteúdo – Participação da diretoria + área técnica em mesa/ palestra (3 atividades) para dialogar com um público de interesse – ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW;
- Credenciais: 15 Patrocinador VIP (acesso ao lounge premium) + 20 Patrocinador;
- 70 passaportes para o RIW;
- 7 convites para o evento de abertura do RIW;
- Vídeo institucional de até 60” no evento de abertura;
- Speech da presidência ou diretoria no evento de abertura;
- Possibilidade de distribuição de material promocional em todas as áreas comuns do evento;
- 100 convites com Desconto de 50%;
- 30 convites para o Network Hour (happy hour) – 1 dia;
- 3 ações de inovação aberta;
- Possibilidade de indicar startups para o RIW.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. () SERVIÇO:

5.1.1. () de natureza contínua ou () de escopo;

5.1.2. () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

5.1.3. () com regime de execução por preço unitário; () Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento acontecerá de 03 a 06 de outubro de 2023.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento será no formato presencial, no Píer Mauá, no Rio de Janeiro e com transmissão online em seu portal.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. "E" nº 14.693, de 23/05/2017.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objeto; e

Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

17. ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 04/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59030290** e o código CRC **306E9DF4**.

Referência: Processo nº SEI-150001/020791/2023

SEI nº 59030290

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/002262/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação referente à participação e inscrição de servidores no XIII Congresso Brasileiro de Regulação, que acontecerá entre os dias 18 e 20 de outubro de 2023, em São Paulo - SP, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/93, no valor global de R\$ 23.815,00 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais) para ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR.

Id: 2516020

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/004962/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração, adesivação e locação de tv com ponto eletrônico, para adequação do estande da Agenera no XIII Congresso Brasileiro das Agências Reguladoras - ABAR, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, no valor global de R\$ 2.014,00 (dois mil quatorze reais), em favor da empresa O.L EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.400.237/0001-10, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2515930

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/005350/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, para a inscrição e participação de 01 (um) servidor no 17º Pregão Week, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, em Foz de Iguaçu - PR, no valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), em favor do INSTITUTO NEGÓCIO PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ 10.498.974/0002-81, com fulcro no art. 26 do citado diploma legal e de acordo com o Parecer nº 353 da Procuradoria da AGENERSA.

Id: 2515946

Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIJS Nº 24 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-470001/000523/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da SEIJS, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 008/2023, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-470001/000131/2023, firmado com a empresa AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, a saber:

- ANTONIO LUCIANO LIMA CORDEIRO - Fiscal - ID. Funcional nº 1905245-6;
- GILBERTO BISPO DE ROMA JÚNIOR - Fiscal - ID. Funcional nº 571580-6; e
- RODRIGO DE MELO PESSOA - Fiscal - ID. Funcional nº 5130140-7.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da SEIJS pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sugges@seijrs.rj.gov.br, conforme § 3º, Cláusula 9ª do instrumento contratual.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor, a contar de 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA
Secretário de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Id: 2516000

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR E DO CONTROLADOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE Nº 205 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM OBJETIVO DE ESTUDAR E PROPOR AO GOVERNADOR MINUTA DE DECRETO PARA REVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.366/2018 QUE REGULAMENTA A LEI ANTI-CORRUPÇÃO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-140001/040426/2023

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a propositura de aprimoramentos ao sistema normativo estadual, na forma do inciso XI, XII e XIII, do art. 2º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980;

- caber à Controladoria-Geral do Estado construir mecanismos de combate à malversação de recursos públicos, na forma da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018;

- a necessidade de atualização do Decreto estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, bem como da Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185, de 08 de novembro de 2021, em razão do surgimento de novos cenários jurídicos complexos decorrentes, especialmente, da aplicação dos instrumentos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

- o recente decreto federal regulamentador da Lei Anticorrupção (Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022) e a necessidade de o Estado acompanhar os avanços já alcançados na esfera federal, inclusive quanto à resolução consensual de conflitos

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de estudar e propor alterações normativas no Decreto estadual nº 46.366/2018, de 19 de julho de 2018.

Art. 2º - O grupo de trabalho contará com a participação dos seguintes representantes da Procuradoria-Geral do Estado e da Controladoria-Geral do Estado:

I - no subgrupo "leniência": André Urym (ID 41955021), Marcelle Figueiredo Cunha (ID 43833624), Ozziel Gomes Viana Junior (ID 9999129-2) e Carlos Henrique Sodré Coutinho (ID 1943630-0)

II - no subgrupo "Programa de Integridade": Victor Aguiar de Carvalho (ID 43872298), Nathalie Carvalho Giordano Macedo (ID 43348220) e Jaime Almeida Paula (ID 5015480-0);

III - no subgrupo "Processo Administrativo de Responsabilização": Gabriel Pacheco Avila (ID 42666040), Alice Bernardo Voronoff (ID 42665817), Davi Marques da Silva (ID 19229860) e Pedro Jorge Marques ID: 413780-3; e

IV - Coordenador: Bruno Boquimpani Silva (ID 41954781).

Parágrafo Único - Poderão, ainda, ser convidados outros integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e colaborar com o objetivo do grupo de trabalho.

Art. 3º - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - O grupo de trabalho terá o prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para apresentar ao Procurador-Geral do Estado e ao Controlador-Geral propostas objetivas relativas à implementação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, do novo Decreto regulamentador da Lei nº 12.846/13.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 setembro de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2515723

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 09.10.2023

EXONERA, a pedido, **DAILENE DE KASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 99992060, do cargo que ocupa de Analista Processual, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 04 de outubro de 2023. Processo nº SEI-140001/042067/2023.

Id: 2516039

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 09.10.2023

CESSA os efeitos do ato, datado de 23/09/2014, publicado em DOERJ de 01/10/2014, que designou a servidora **GABRIELA SANTOS DA SILVA BARRETO**, ID. Funcional nº 50347322, para ter exercício na 12ª Procuradoria Regional - Cabo Frio, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 11 de agosto de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

Id: 2516040

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 06.10.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/023947/2023 - Louva do nas manifestações constantes nos docs. SEI nºs. 60666144 e 60572187, e observando o princípio da proporcionalidade no caso concreto, **APLICO** à contratada (B7 EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.298.685/0001-05) a pena de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo atualizado da avença, nos termos do artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo, alínea "b" do Contrato PGE-RJ nº 16/2023.

Id: 2515832

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/014090/2023 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2023, cujo o objeto é a aquisição de kits lanche para os adolescentes da Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro (FIA-RJ), estagiários na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, o qual foi **ADJUDICADO** à empresa **RAFAEL C BRAZ CANTINA E RESTAURANTE ME** (CNPJ: 97.525.469/0001-86), no valor total de R\$ 84.499,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote único.

Id: 2515726

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 29.09.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/095511/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em favor de JULIAN MILTON VILLARREAL, referente aos valores apurados em encerramento de folha da pensionista especial, no valor de R\$ 9.502,38.

Id: 2515736

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO - Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2022.

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA ZENITE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Segunda (Da Prorrogação do Prazo).

DATA DE ASSINATURA - 03/10/2023

FUNDAMENTO - Processo nº SEI-150015/001633/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/001633/2022

Id: 2515970

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 096/2023 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GRUPO DDM COBRANÇA, CREDITO E CONTACT CENTER LTDA.

OBJETO: "Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de cobrança judicial, extrajudicial ou administrativa de créditos inadimplidos junto a clientes".

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

VALOR TOTAL: percentual sobre crédito recuperado conforme cláusula sétima do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/001556/2022 (Credenciamento nº 001/2022).

Id: 2515781

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº131/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a USE - ULTRAFLUX SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: "Substituição com fornecimento e instalação de 8 (oito) sensores de vazão dos canais de abastecimento da elevatória do lameirão".

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019761/2023 - Inexistência de Licitação - IL Nº 018/2023 - DSG.

Id: 2515766

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 095/2023 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PORTES MARINHO ADVOGADOS S/S.

OBJETO: "Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de cobrança judicial, extrajudicial ou administrativa de créditos inadimplidos junto a clientes".

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

VALOR TOTAL: percentual sobre crédito recuperado conforme cláusula sétima do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/001556/2022 (Credenciamento nº 001/2022).

Id: 2515782

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 130/2023 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.

OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "RIO INNOVATION WEEK 2023".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/020791/2023 - Inexigibilidade de Licitação - IL n. 026/2023 - DPR.

Id: 2515767

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 128/2023 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: "Contratação do Curso Repercussões, Impactos e Boas Práticas da Nova Lei Licitações - Lei nº 14.133/2021 - Nas Licitações das Empresas Estatais".

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021731/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 (DAD).

Id: 2515768

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 127/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a F. ROBERTO FERRO LTDA - ME.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM 01 (UM) MOTOR DE INDUÇÃO DE 1800 HP / 2300V INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO ALTO RECALQUE GUANDU (ARG)".

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013302/2023 - Pregão Eletrônico - PE nº 0039/2023.

Id: 2515769

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº104/2023 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: "Consulta a Banco de Preços Praticados pela Administração Pública".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014367/2023 - Inexigibilidade de Licitação - IL n. 005/2023 - DAD.

Id: 2515771

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Química Industrial União Ltda	33.045.782/0001-34	1609592	11/10/2023 as 14:00h	Kit Epóxi 360° Emergência - Doctor Bond c/50g
Química Industrial União Ltda	33.045.782/0001-34	1609592	11/10/2023 as 14:00h	Massa Epóxi - Doctor Bond c/100g
Colgate Palmolive Industrial Ltda	03.816.532/0003-51	1047756	17/10/2023 as 14:00h	Sabonete Antibacteriano Balance Saudável - Protex c/85g
Colgate Palmolive Industrial Ltda	03.816.532/0003-51	1047756	17/10/2023 as 14:00h	Sabonete Antibacteriano Própolis - Protex c/85g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2516064

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 98/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 32.050.609/0021-05 - Processo nº SEI-040224/002670/2023

Auto de Infração nº 03.662325-4, de 02/06/2023

Valor reclamado: R\$ 22.664,49.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº109/2023 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI S/A "em recuperação judicial".

OBJETO: "Prestação De Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Nas Modalidades Local, LDN E LDI, Com Fornecimento De Equipamentos Novos ou Seminovos em Comodato, se Necessário".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.842.217,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004769/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0015/2022 - PRODERJ.

Id: 2515772

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 041/2023 (DDC).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Sr. GERALDO CERQUEIRA BASTOS.

OBJETO: "A locação de duas lojas (nºs 14 e 15) localizadas na "Av. Cardoso Moreira, nº 841 - Centro - Itaperuna - RJ".

PRAZO: 60(sessenta) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 456.417,36 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008766/2022 - Dispensa de Licitação - DL N. 010/2022 DAD.

Id: 2515773

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 032/2023.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA

OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da execução dos "Serviços Contínuos para Operação e Manutenção do Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, na Área de Atuação da Diretoria da Região Metropolitana (DRM), LOTE V".

PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 2.189.449,31 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.139/2021.

Id: 2515774

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

OBJETO: "Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGPM-FGV analisado no mês de Junho de 2023".

PRAZO: Sem Prazo.

VALOR: R\$ 9.675.600,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800026/2020 - Pregão Eletrônico - PE nº 611/2021.

Id: 2515765

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150060/000533/2021 - Emissão de carteira de identidade em papel e cartão e emissão de crachá descritivo.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2515859

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 35/2023.

PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 158.659,20 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Com fundamento no processo administrativo nº SEI-150161/000434/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000434/2023.

Id: 2515827

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estricta observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001606/2023.

VALOR: R\$ 36.231,36 (trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis), para 12 (doze) meses de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: artigo 56 da Lei Federal nº 8.245/1991, e respectivo parágrafo único, c/c o Enunciado nº 22 da PGE/RJ. Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.

PROCESSO Nº SEI-E-12/169/100003/2018.

Id: 2515855

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 640/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.528/0001-22.

OBJETO: Aquisição de insumos do laboratório de anatomia patológica, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2023 R1- SEPM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3

FISCAIS: MAJOR PM MED RG 76713 ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO, MAJOR PM MED RG 76761 JANAINA NAGEL e CAP PM MED RG 76756 LEONARDO HOEHL CARNEIRO

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000391/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 641/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.201.456/0001-13.

OBJETO: Aquisição de insumos do laboratório de anatomia patológica, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2023 R1- SEPM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.884,30 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3

FISCAIS: MAJOR PM MED RG 76713 ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO, MAJOR PM MED RG 76761 JANAINA NAGEL e CAP PM MED RG 76756 LEONARDO HOEHL CARNEIRO

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000391/2022.